

matrícula
17 564

ficha
1

São Paulo, 11 de Agosto de 1978



IMÓVEL: UM PRÉDIO à Rua FRANCISCO PERROTTI, nº 736, no 13º Subdistrito, Butantã, e o terreno medindo 12,49m de frente, por 30,20m da frente aos fundos do lado direito, visto do imóvel; 30,16m do lado esquerdo e 12,63m nos fundos, encerrando a área de 379,00m², confrontando no lado direito com o lote 31, do lado esquerdo com o lote 29, e nos fundos com o lote 2, sendo todos os lotes confrontantes de propriedade do IPESP. (Contribuinte nº 101 222 0016-1).

PROPRIETÁRIOS: JUAN CARLOS CANTILLANA, RG 3 558 039, argentino, publicitário, e s/m MARLY TRIGO GIANI CANTILLANA, RG 2 610 428, brasileira, do lar, CPF do casal nº 067025038-49 domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Francisco Perrotti, 736, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 122 775 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo Francez

R. 1 em 11 de Agosto de 1978

Pela escritura de 10 de abril de 1978, do 13º Cartório de Notas desta Capital, Livro 1 978, fls 15, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$...... 850 000,00, a ARNALDO TOMMASINI, RG 1 213 138, contabilista e s/m CLEMENTINA JULIETA TOMMASINI, RG 3 174 661, do lar, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, CPF 406 544 358-04, domiciliados -
(continua no verso)

matrícula

17 564

ficha

1

verso

e residentes nesta Capital, à Rua Raimundo Testa, nº 281, -
Jardim Providência.

O Oficial Substituto, *Bernardo Oswaldo Francez*

Bernardo Oswaldo Francez

R. 2 em 11 de Agosto de 1978

Pela escritura referida no R.1, os adquirentes, já qualifi-
cados, transmitiram o imóvel a título de DOAÇÃO, ao qual
foi atribuído pelo valor de Cr\$566 666,00, a MARIO FLÁVIO -
TOMMASINI, RG 3 270 325, comerciante; PAULO CELSO TOMMASINI
RG 5 682 769, estudante; SILVIA MARIA TOMMASINI, RG 8117451
estudante, todos brasileiros, solteiros, e maiores, CPF n.ºs
565 438 598-49; 534 554 528-68 e 874 004 308-82, respectiva-
mente, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Rai-
mundo Testa, nº 281, e HEITOR ROBERTO TOMMASINI, RG 3173006
e CPF 472 040 878-87, brasileiro, industrial, domiciliado e
residente nesta Capital, na Rua Raimundo Testa, 281, casado
no regime de separação de bens com MARIA CRISTINA DE FARIA
TOMMASINI, nos termos do pacto antenupcial, lavrado no 142-
Cartório de Notas desta Capital, em 27 de março de 1 972, -
Livro 556, fls 29, e registrado sob nº 485 no 1º Cartório -
de Registro de Imóveis desta Capital, tendo os donatários -
aceitado a doação.

O Oficial Substituto, *Bernardo Oswaldo Francez*

Bernardo Oswaldo Francez

(continua na ficha 2)

de São Paulo

matrícula

17 564

ficha

2

São Paulo, 11 de Agosto

de 1978

R. 3 em 11 de Agosto de 1978

Pela escritura referida no R.1, os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel, no valor de Cr\$283 333,00, constando que por morte de um dos usufrutuários, a sua parte acrescerá a do sobrevivente.

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo Francez

Bernardo Oswaldo Francez

Av.4 em 13 de novembro de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento de 03 de novembro de 1992, para constar que em virtude do ÓBITO de ARNALDO TOMMASINI, ocorrido em 09 de setembro de 1992, conforme prova a certidão extraída do termo 113.433, folha 062vº, do Livro C-253, subscrita em 29 de outubro de 1992, por Maurício dos Santos Petrosink, Escrevente Autorizado, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, o usufruto objeto do R.3, passou a ser exercido integralmente pela usufrutuária, CLEMENTINA JULIETA TOMMASINI.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 208.279 rolo nº 3.663

- continua no verso -

matrícula

17.564

ficha

02

verso

Av.5 em 5 de agosto de 2014

Prenotação 635.099, de 30 de julho de 2014

PENHORA - ONLINE DE PARTE IDEAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 30 de julho de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Office de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº 65.466/11), movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 46.392.130/0003-80, contra o nuproprietário pelo R.2, MARIO FLAVIO TOMMASINI, CPF 565.438.598-49, já qualificado, para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se a causa o valor de R\$5.483,88.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

17.564

ficha

03

São Paulo, 24 de outubro de 2014

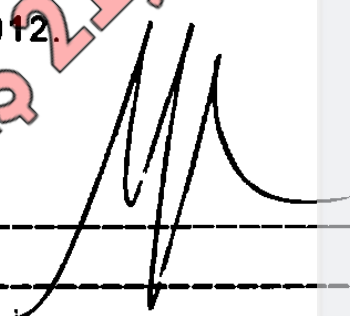
Av.6 em 24 de outubro de 2014

Prenotação 641.177, de 13 de outubro de 2014

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 30 de setembro de 2014 e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula nº 122721.01.55.2012.4.00397.222.0199819-85, expedida em 08 de maio de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito do Jardim América, desta Capital, para constar que FICA CANCELADO O USUFRUTO objeto do R.3 e Av.4 desta matrícula, em razão do falecimento da usufrutuária, CLEMENTINA JULIETA TOMMASINI, ocorrido em 31 de março de 2012.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.7 em 5 de dezembro de 2014

Prenotação 645.044, de 24 de novembro de 2014

CASAMENTO

Procede-se à presente, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Casamento extraída do Termo 674, Livro B-5, fls.292, expedida em 29 de janeiro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Águas de Lindóia, Comarca de Serra Negra, deste Estado, para constar que o

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

17.564

ficha

03

verso

coproprietário pelo R.2, **PAULO CELSO TOMMASINI**, em 09 de novembro de 1985, CASOU-SE com **CLAUDIA MARIA TOZZI BERNARDINO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **CLAUDIA MARIA TOZZI BERNARDINO TOMMASINI**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.8 em 5 de dezembro de 2014
Prenotação 645.044, de 24 de novembro de 2014.

SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 20 de novembro de 2014, e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em 06 de dezembro de 1994, que transitou em julgado, relatada na Certidão de Casamento referida na averbação anterior, para constar que o estado civil do coproprietário pelo R.2, **PAULO CELSO TOMMASINI** e **CLAUDIA MARIA TOZZI BERNARDINO TOMMASINI**, passou a ser o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **CLAUDIA MARIA TOZZI BERNARDINO**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

17.564

ficha

04

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015

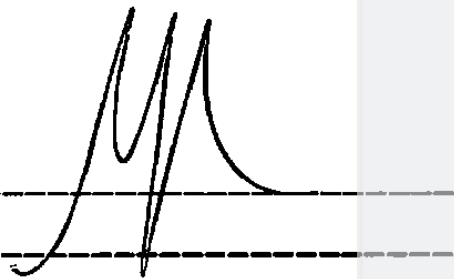


Av.9 em 23 de fevereiro de 2015
Prenotação 650.851, de 11 de fevereiro de 2015.

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 10 de dezembro de 2014, e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em 22 de agosto de 1997, que transitou em julgado, relatada na Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115303.01.55.1972.2.00026.110.0007633-77, expedida em 11 de fevereiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital, para constar que o estado civil do coproprietário pelo R.2, **HEITOR ROBERTO TOMMASINI**, e **MARIA CRISTINA DE FARIA TOMMASINI**, passou a ser o de DIVORCIADOS CONSENSUALMENTE, continuando a mulher a usar o nome de casada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.10 em 25 de abril de 2016
Prenotação 678.683, de 19 de abril de 2016

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online expedida em 19 de abril de 2016, por meio eletrônico (nos termos do

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

17.564

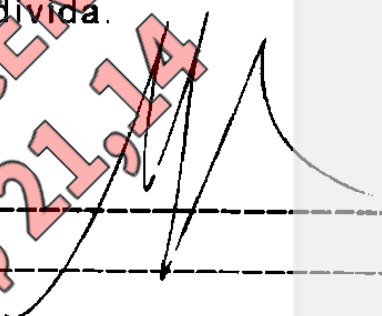
ficha

04

versão

Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Samir Soubhia, Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor Eduardo Eloi Correa Rodrigues, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0030-2015), movida por **JUVENAL PORTE**, CPF 565.438.598-49, contra o coproprietário pelo R.2, **HEITOR ROBERTO TOMMASINI**, já qualificado, para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 1/4 ou 25% que o executado possui no imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado, já qualificado; sendo de R\$1.377,83 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 28 de março de 2017

Prenotação 700.061, de 20 de março de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online expedida em 20 de março de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Rosa Pimentel Pereira Lima, Oficial de Justiça da Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor Rogério Alexandre Brandão Garcia, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0166600-42.2000.5.15.0010), movida por **GERALDO DE SOUZA FIGUEIREDO**, CPF 396.782.884-00,

- continua na ficha 05 -

Visualização digitalizada
em www.registrosp.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo, 28 de março de 2017

matrícula

17.564

ficha

05

contra **ANGELO PEDROMONICO - ME**, CNPJ 01.369.139/0001-70;
ANGELO PEDROMONICO, CPF 346.111.188-00; e **HEITOR ROBERTO
TOMMASINI**, divorciado, já qualificado, para constar que o imóvel
desta Matrícula, de propriedade de, **MARIO FLAVIO TOMMASINI**,
SILVIA MARIA TOMMASINI, solteiros, maiores, **PAULO CELSO
TOMMASINI**, separado consensualmente, e **HEITOR ROBERTO
TOMMASINI**, divorciado, já qualificados, **FOI PENHORADO**, tendo sido
nomeado depositário, o **coexecutado**, **HEITOR ROBERTO
TOMMASINI**, já qualificado; sendo de R\$42.130,75 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.12 em 26 de junho de 2017

Prenotação 706.837, de 20 de junho de 2017.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online emitida em 20 de junho de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Alexandra de Oliveira, Técnico do Judiciário da Secretaria da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Lelis Evangelista de Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.nº 1188/2012), movida por **JOSÉ DE SOUSA**, CPF 107.765.288-74, contra o coproprietário pelo R.2, **HEITOR ROBERTO TOMMASINI**, divorciado, já qualificado, para

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

17.564

ficha

05

verso

constar que a parte ideal correspondete a 25% do imóvel desta matrícula de propriedade de HEITOR ROBERTO TOMMASINI, divorciado, já qualificado, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$8.689,53.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____



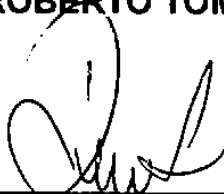
Av.13 em 11 de agosto de 2021

Prenotação 817.672 de 15 de julho de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.1218.01717263-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/07/2021, nos autos do Proc. 00482007319905020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF desta Capital do TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **HEITOR ROBERTO TOMMASINI**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____



Selo Nº 111328331KT000578775AH212

(continua na ficha 06)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

17.564

ficha

06

São Paulo,

30 de janeiro de 2023

Av. 14 em 30 de janeiro de 2023

Prenotação 869.659 de 13 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202301.1111.02508405-IA-080, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/01/2023, nos autos do Proc. 0166004220005150010, por solicitação da Vara do Trabalho, TRT da 15ª Região de Rio Claro/SP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **HEITOR ROBERTO TOMMASINI**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RW000946723NT23S

Av. 15 em 16 de maio de 2023

Prenotação 880.386 de 28 de abril de 2023.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 27 de abril de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Denise Oliveira Franca, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santo André, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Thamaris Garcia Silverio de Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0048200-73.1990.5.02.0433), movida por **SEVERINO AMARO**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

17.564

ficha

06

verso

LUCENA FILHO, CPF nº 51129639487, contra GRANI MAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 59.283.036/0001-72; ARNALDO TOMMASINI, CPF nº 406.544.358-04, CARLOS ALBERTO PASTOR, CPF nº 376.335.978-87, e o coproprietário pelo R.2, HEITOR ROBERTO TOMMASINI, já qualificado, para constar que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, Heitor Roberto Tommasini, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$37.159,74. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 30/01/1991, ÀS FLS. 205 DOS AUTOS.**

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331BJ001017396JH232

Av.16 em 13 de novembro de 2023

Prenotação 899.286 de 24 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202310.1809.02988800-IA-609, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/10/2023, nos autos do Proc. 01004005719905020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a HEITOR ROBERTO TOMMASINI, já qualificado.

(continua na ficha 07)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

17.564

ficha

07

São Paulo,

Saufranes
13 de novembro de 2023

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331QF001137650KU230

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

